

OFÍCIO Nº [1437228/2020](#)/DEPEN.EUC

Euclides da Cunha, 30 de março de 2020.

Às/Aos Docentes e Discentes do IFBA, Campus Euclides da Cunha,

Prezados/as,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à Resolução nº 07/2020 do CONSUP/IFBA, de 22 de março de 2020, encaminha-se, à sua atenção, às orientações adicionais da Direção de Ensino, do Campus Euclides da Cunha:

1. Às/Aos Docentes,

Tendo em vista a determinação do CONSUP pela suspensão dos calendários acadêmicos dos diversos campi do IFBA, essa direção vem esclarecer às/aos docentes que os calendários do campus estão suspensos por não atender aos critérios estabelecidos na resolução nº 07/2020, sendo assim, esses serão reajustados no retorno das atividades presenciais cumprindo todas as legislações vigentes e orientações apresentadas pela reitoria e seus órgãos colegiados.

Assim, é facultado ao docente a realização de aulas com uso de tecnologia EaD, porém é vedado o registro dessas aulas em diário da disciplina. Essa direção orienta que essas aulas, quando possível e de interesse do/a servidor/a, sejam realizadas com o objetivo de manter o contato dos estudantes com os assuntos já ministrados pelos/as docentes, ou até mesmo assuntos complementares aos dispostos nos projetos e/ou planos de ensino, uma vez que os assuntos previstos nesses instrumentos deverão ser abordados nas aulas presenciais após retorno.

Ainda com intuito de mantermos a relação de ensino e aprendizagem estreita com nossos/as discentes, essa direção de ensino sugere que os/as docentes encaminhem aos estudantes materiais para estudo (vídeo-aulas, resumos, atividades, apostilas, entre outras) nesse período de suspensão das atividades presenciais. Cabe ressaltar que essas atividades avaliativas não podem resultar em notas para serem utilizadas em registro de verificação de desempenho acadêmico.

Os/as docentes poderão realizar atendimento às/aos discentes, dada demanda, utilizando canais institucionais ou até mesmo plataformas online que utilizem do e-mail institucional como vínculo, como por exemplo a WebConferência da RNP. Mais orientações sobre o uso dessa plataforma foi encaminhado aos e-mails dos/as servidores/as.

Além das atividades relacionadas às turmas regulares, a direção de ensino sugere aos docentes, que dentro das limitações impostas nesse período de pandemia, mantenham

a realização das atividades, como exemplo:

- Apresentar propostas de reformulação das ementas com atualização das referências bibliográficas.
- Elaboração e/ou execução de projetos de ensino.
- Produção e publicação de material didático.
- Participação nas atividades inerentes as comissões.
- Preenchimento dos Diários no SUAP, quando possível.
- Escrita de artigos científicos.
- Atividades inerentes a capacitação do docente.
- Participação em atividades relacionadas aos grupos de pesquisa vinculados ao IFBA.

Todas as atividades executadas nesse período de suspensão deverão estar em conformidade com as orientações contidas no ofício N° 02/2020/DGP/IFBA e no ofício N° [1439194/2020/PROEN.REI](https://portal.ifba.edu.br/proen/rei), e deverão ser de comum acordo com as chefias imediatas.

2. Às/Aos Discentes,

Queridas/os alunas/os, esperamos encontrá-las/los bem! Estamos na terceira semana de suspensão das atividades presenciais, sabemos que é um momento difícil, porém necessário, tendo em vista a necessidade no enfrentamento do COVID-19. É um cenário de bastante incertezas, iniciamos o ano de 2020 com muito gás e muita vontade de fazer com que 2020 fosse um ano de bastante aprendizagem e oportunidades. Mas enfatizo, estamos trabalhando para realizarmos nossos muitos planos e sonhos, e contamos com vocês nesse momento. Momento esse que precisamos pensar em nos mantermos saudáveis, com segurança, criatividade e muita paciência.

Assim sugerimos:

- Evite sair de casa;
- Lave as mãos, com água e sabão e use álcool em gel;
- Evite tocar o rosto, olhos, nariz e boca com as mãos;
- Cubra tosse ou espirros com o cotovelo flexionado ou com lenço descartável;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Mantenha distância de pelo menos 1 metro de qualquer pessoa com sintomas;
- Evite aglomerações;
- Não vá a espaços fechados;
- Mantenha os ambientes bem ventilados;
- Desinfete várias vezes ao dia superfícies como maçanetas, telas de eletrônicos, corrimão e chaves de carro;
- Adote nova etiqueta de convívio social, sem cumprimentos de mãos, beijos e abraços.

Com objetivo de manter a aproximação com os conteúdos já trabalhados em sala de aula, os/as docentes foram orientados/as a encaminhar, dentro das possibilidades, material complementar durante esse período de suspensão. Os/as alunos/as também poderão agendar pelo e-mail institucional (https://portal.ifba.edu.br/euclides-da-cunha/ensino/lista_docentes) junto

às/aos docentes horários de atendimento virtual para sanar possíveis dúvidas com relação aos conteúdos já ministrados. Além disso, àqueles/as que quiserem orientação pedagógica para estudar em casa, a Coordenação Pedagógica e de Atenção ao Estudante está prestando atendimento remoto através de demanda, basta solicitar pelo e-mail copae.euc@ifba.edu.br.

Por fim, peço às/aos discentes que acompanhem a página do campus, assim como as redes sociais, pois todas as ações estão sendo apresentadas nesses canais.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Diretor(a) de Ensino**, em 31/03/2020, às 17:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)

informando o código verificador [1437228](#) e o código CRC **FA854844**.